

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ENGETOR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 158/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ENGETOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.410.505/0001-14, com sede à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2832, sala 07, Santa Rita, Macapá-AP, CEP: 68.901-283, telefone: (96) 99971-2079, e-mail: engetorltda@bol.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO GONÇALVES TORRES**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.126.062-34, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original que tratam **DO VALOR DO CONTRATO** e **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a **Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Monte Alegre/PA**, decorreu de Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade e a justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção constante do Protocolo **SIP 3496/2023**, **fica suprimido e acrescido** o objeto conforme disposto no art. 65, I, a, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, item 13.1., do Contrato nº 158/2022, conforme abaixo:

2.2. Fica suprimido, do valor global do Contrato Original, o montante de **R\$19.472,73 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)** referentes à supressão do item abaixo planilhado:

ITEM	Código	Banco	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
5			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
5.2	220496	SEDOP	Poço tubular d=6" – prof.=30m	Un	01	19.472,73	19.472,73
TOTAL GERAL SUPRIMIDO =							R\$19.472,73

2.3. Fica acrescido, ao valor global do Contrato Original, o montante de **R\$ 2.375,58 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** referentes ao acréscimo dos itens na planilha abaixo.

ITEM	Código	Banco	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00000052	Próprio	Administração Local da Obra (reforma)	Mês	01	131,07	131,07
4			FORRO				
4.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	m2	06	134,30	805,80
5			CLIMATIZAÇÃO				
5.1	231085	SEDOP	Ponto de gás p/split até 30.000 BTU's (10m)	PT	01	1.438,71	1.438,71
TOTAL GERAL ACRESCIDO =							R\$2.375,58

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam prorrogados os prazos de **EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do contrato original, itens 7.1.1.1 e 7.1.3.1 respectivamente, por mais **60 (sessenta) dias**, com base no art. 57, §1º, I e IV da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 449039 – O. S. T – Pessoa Jurídica

Fontes: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 31 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ENGETOR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____